

# Receita notifica 800 empresas cearenses a sanarem irregularidades

## TRIBUTOS | Montante que deixou de ser recolhido em IRPJ e CSLL no Estado foi de R\$ 100 milhões

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



**ADRIANO QUEIROZ**  
adriano.queiroz@opovo.com.br

A Receita Federal notificou 800 empresas cearenses que deixaram de declarar ou recolher tributos, tais como, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) referentes ao ano-calendário de 2019, para que regularizem suas situações, até o dia 15 de agosto, no caso daquelas cuja forma de tributação é Lucro Presumido e 15 de setembro para as que são tributadas pelo Lucro Real Trimestral.

O prazo inicialmente previsto para a autorregular-

ização ou cobrança de multas de ofício, e podem recolher na totalidade ou parcelar os valores devidos, com os acréscimos legais. Em caso

de regularização das empresas vai até 15 de agosto

No Brasil, o total de empresas notificadas foi de 22.754 e o montante não recolhido pagou de R\$ 3,4 bilhões. O Estado com o maior número de em-

**3,4** bilhões de reais deixaram de ser recolhidos de IRPJ e CSLL



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solimópolis - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2023.02.27.01-TP. Objeto: contratação de empresa apta a prestar os serviços de reforma de abatedouro no Município de Solimópolis/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico em referência em anexo. Vencedor: G. A. Rabelo Junior ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.549.313/0001-07, com o valor global de R\$ 104.425,91 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo). Adjuca e homologa o presente processo de licitação na forma da Lei. Aynne Pinheiro Landim - Secretária Municipal do Desenvolvimento Rural, Pasca e Meio Ambiente. Data: 20 de julho de 2023.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteira/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.07.04.1, na seguinte forma: A empresa A empresa Cícero Roberto do Araújo Gomes - ME, seguiu-se vencedora junto aos itens 01 e 03. A empresa Cícero Roberto do Araújo Gomes - ME, seguiu-se vencedora junto ao lote 2. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). Porteira/CE, 19 de julho de 2023 - Maria Edna Tavares do Lacerda - Pregoeira Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pahlhano - Resultado da Habilitação - Tomada de Preços Nº 01/02/2023-TP-SMAIRH. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pahlhano, Estado do Ceará, torna público, a relação de licitantes habilitados na Tomada de Preços nº 01/02/2023-TP-SMAIRH, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar obra de ampliação e requalificação da passagem molhada da localidade Canto da Cruz, no Município de Pahlhano, Estado do Ceará, conforme a seguir: Licitantes habilitados: WJ Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.936.123/0001-14, RENC Construtora & Empreendimento Imobiliários LTDA, CNPJ nº 25.078.964/0001-17, AVAR Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.042.892/0001-12, 044.789/0001-17, VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 17.302.916/0001-07, CRP Casa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, CNPJ nº 02.567.157/0001-29, F. M. S Oliveira, CNPJ nº 46.319.940/0001-90, Teotonio Construpis Comercio Indústria e Serviços LTDA, CNPJ nº 10.453.927/0001-30, Pahlhano, Ceará, 19/07/2023, Beatriz de Lima Nogueira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteira - Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento de fase de proposta do processo referente ao Edital de Licitação nº 01/02/2023-TP-SMAIRH, em 2023.03.15.1, sendo o seguinte: empresa ELO Construções e Empreendimentos EIRELI - ME form declarada vencedora por apresentar o menor preço e proposta compatível com o projeto básico. (Valores informados: [R\$] 3557-1254 (R-211). Porteira/CE, 20 de julho de 2023, Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miradouro - Aviso de Análise de Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-603/2023-SEDUC. Objeto: contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de prestação de serviço de assessoria, com comprovação e experiência técnica para realizar processo de seleção de candidatos aos cargos de provimento em comissão de gestores e coordenadores das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Escolas Públicas da Miradouro Nova, conforme projeto básico, anexo I neste edital. A Comissão de Licitação comunica que após análise dos documentos de habilitação das empresas participantes no certame, todas foram declaradas habilitadas, sendo elas: Azevedo Assessoria e Consultoria Educacional LTDA - CNPJ Nº 27.306.909/0001-29; G&Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA - CNPJ Nº 02.736.298/0001-32. A Ata completa do sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a representação de recursos conforme art. 108, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93, caso não haja recurso relativo a fase de habilitação, a abertura das propostas comerciais dar-se-á no dia 04 de agosto 2023 às 08:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Município de Paripatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 027/2023. O Pregoeiro do Município de Paripatuba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, cujo objeto é a aquisição de motocicletas para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e Agentes de Endemias. Início do acolhimento das propostas de preços: 21/07/2023. Data de abertura das propostas de preços: 02/08/2023 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser anexado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: www.novotribunal.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paripatuba.ce.gov.br. Paripatuba/CE, 20 de julho de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022****Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Quelroz – Moraújo  
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

**Conselho Fiscal**

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darionar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

**Conselho Deliberativo**

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuemas

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.05.004/2023-CMA.  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.371.840/0001-57. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas

alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04.10.3/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de um veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e GERALDO MACHADO DA SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

**Publicado por:**

Charles Douglas Linhares de Medeiros

**Código Identificador:**E8762609

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 PUBLICAÇÕES

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.001/2023-CMA.  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa REGINA DAMARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.669.742/0001-99. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.19.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializado em assessoria e consultoria de apoio a Governança em Gestão de desempenho, junto ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), referente ao ITEM 01. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e REGINA DAMARES DA SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.002/2023-CMA.  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.583.823/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.19.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de acompanhamento e fiscalização das ações voltadas ao atendimento a Lei Complementar 131/2009 -Lei da Transparência, junta a Câmara Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao ITEM 02. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.07.003/2023-CMA.  
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** a empresa 33.501.607 GEOVANE DE FIGUEIREDO BRITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.501.607/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-06.19.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializado de apoio administrativo com acompanhamento e orientação nos processos de aquisição de bens comuns e serviços junto a Câmara Municipal, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), referente ao ITEM 03. **DATA DA**

necessidade de prévia avaliação do mérito e desempenho aos profissionais do magistério interessados na nomeação em cargo ou função de direção de instituição da rede municipal de ensino.

**Art. 2º** A prévia avaliação é obrigatória para todos os candidatos à direção e será posteriormente finalizada com a apresentação do plano de gestão escolar, a considerar o edital de seleção.

Parágrafo único. A prévia avaliação também é obrigatória mesmo que seja candidato único, ou que já esteja no cargo ou função de direção.

**Art. 3º** Serão etapas do processo seletivo:

**I** – Inscrição com titulação mínima, conforme edital;

**II** – Avaliação Objetiva (caráter eliminatório);

**III** – Apresentação do Plano de Gestão Escolar.

**IV** - Nomeação do Diretor Escolar conforme lista de aprovados no processo seletivo, realizada pelo Chefe do Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão.

**V** – Convocação da Coordenação pedagógica realizada por Diretor Escolar dentro dos parâmetros de cada Instituição de Ensino, conforme lista de aprovados no processo seletivo.

§ 1º - O Banco de Gestores Escolares composto através do Processo de Seleção Pública Simplificada autorizado pelo presente Decreto terá validade por 2(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública Municipal.

§ 2º - Ocorrendo vacância no cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar e/ou coordenador pedagógico, o substituto será indicado pelo Chefe do Poder Executivo dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º - Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no edital de seleção, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

**Art. 4º** O Processo de Seleção Pública Simplificada será realizado por Comissão e por uma Banca com expertise em seleção de pessoal, conforme critérios de mérito e desempenho.

**Parágrafo Único** – Em caso de omissões em edital, descumprimento e quaisquer questionamentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados diretamente a Comissão nomeada pela Secretaria de Educação do Município.

**Art. 5º** A Banca responsável divulgará aos candidatos o resultado da lista de inscrições deferidas, resultado da avaliação, cronograma da apresentação do Plano de Gestão Escolar, bem como todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 6º** Os procedimentos, prazos, cronograma de datas e demais informações sobre o Processo de Seleção constarão em Editais, publicados no site oficial da Prefeitura de Mombaça, ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/aprece](http://www.diariomunicipal.com.br/aprece)).

**Art. 7º** As despesas decorrentes dos cargos em comissão a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 397/2022.

Paço de Prefeitura Municipal de Mombaça-CE aos 19 de julho de 2023

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:DB5E663A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA -  
ITALLO GONÇALVES DA SILVA**

O Sr. Itallo Gonçalves da Silva inscrito no CPF: 011.619.353-04 e RG de nº 2000097031985, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de

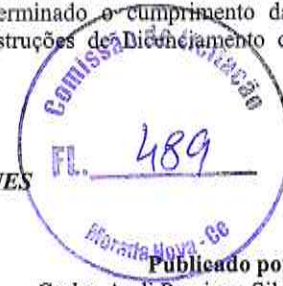
animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sítio Vale Verde, S/N – Distrito de Açudinho dos Costas - Zona Rural do município de Mombaça-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Funcionamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 20 de julho de 2023.

**NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**

Secretário de Meio Ambiente

Mat.4731579



Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:A3C75C84

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CMMN – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2023-CMMN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS DE: CONTROLE DO SITE OFICIAL COM GERENCIADOR DE CONTEÚDO, HOSPEDAGEM, LICENÇAS DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC, SISTEMA INFORMATIZADO DE OUVIDORIA, SISTEMA PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED, SISTEMA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DA PARA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS EM PLATAFORMA WEB E SISTEMA ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO POR EMISSÃO DE SENHAS, COM INCLUSÃO DA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PERMANENTES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **03.08.2023 ÀS 08:00H E ÀS 09:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO MESMO DIA, SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-4346 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.**

**A COMISSÃO**

Publicado por:

Joel Ferreira

Código Identificador:5921D5E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ANÁLISE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ANÁLISE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA PARA REALIZAR PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORES E COORDENADORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO, ANEXO I NESTE EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA**

QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME **TODAS FORAM DECLARADAS HABILITADAS, SENDO ELAS:** AZEVEDO ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ Nº 27.306.909/0001-29; G&Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA - CNPJ Nº 02.738.286/0001-32. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93, CASO NÃO HAJA RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO **DIA 04 DE AGOSTO 2023 ÀS 08:00 HORAS.**

**A COMISSÃO.**

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:90316D06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADAS:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89 (VENCEDORA DO LOTE III); MERCADINHO VITÓRIA ALIMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CORONEL TIBURCIO, Nº 428, GIRILANDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50 (VENCEDORA DOS LOTES I E II). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO/LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA E OUTROS MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA - HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **PREÇO DO LOTE I:** R\$ 95.680,00; **PREÇO DO LOTE II:** R\$ 79.119,96; **PREÇO DO LOTE III:** R\$ 280.000,00/13.388,00; **PREÇO TOTAL:** R\$ 188.187,96 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** JERDSON CRISTIANO NERI BESSA; VINICIUS CUNHA BATISTA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**ALINE BRITO NOBRE**

Pregoeira  
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Código Identificador:B63B2A16

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO SELETIVO 2021 VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**PROCESSO SELETIVO 2021**

VIGÉSIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA POSSE



O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; e, **CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **VALDISIA NOBRE DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 0021 (PROURB) - MICROÁREA 01**, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração - situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

Pela necessidade de atendimento aos preceitos do artigo 6º, I da Lei 1350/2006, obrigatoriamente deverão ser apresentados comprovantes de residência correspondente a área geográfica escolhida, comprovante este à época do edital de abertura (22/10/2021), bem como o atual.

O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

O não atendimento ao item 1.2, implicará na imediata eliminação do candidato.

**DO EXAME MÉDICO**

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

**DO ATO DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 20 Julho de 2023